



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 327 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	3
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3
PORTARIA N.º 502/2025	3
PORTARIA N.º 510/2025	3
PORTARIA N.º 511/2025	3
PORTARIA N.º 514/2025	4
PORTARIA N.º 515/2025	4
PORTARIA N.º 516/2025	4
PORTARIA N.º 517/2025	5
PORTARIA N.º 518/2025	5
PORTARIA N.º 519/2025	5
PORTARIA N.º 520/2025	5
PORTARIA N.º 521/2025	6
PORTARIA N.º 522/2025	6
PORTARIA N.º 523/2025	6
PORTARIA N.º 524/2025	7
PORTARIA N.º 525/2025	7
PORTARIA N.º 526/2025	7
PORTARIA N.º 527/2025	8
PORTARIA N.º 528/2025	8
PORTARIA N.º 529/2025	8
PORTARIA N.º 530/2025	8
PORTARIA N.º 531/2025	9
PORTARIA N.º 532/2025	9
PORTARIA N.º 533/2025	9
PORTARIA N.º 534/2025	10
PORTARIA N.º 535/2025	10
PORTARIA N.º 536/2025	10
PORTARIA N.º 537/2025	11
PORTARIA N.º 538/2025	11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

04 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO Nº 327 / ANO 2025

PÁGINA 2

PORTARIA N.º 539/2025	11
PORTARIA N.º 542/2025	11

**PREFEITURA MUNICIPAL****ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA N.º 502/2025**

Designa a Servidora Patrícia Han, para substituir a servidora Eliane Rossato em virtude de afastamento em licença saúde a partir de 28 de julho de 2025 de acordo com o art. 245 da Lei Complementar nº 001/2002 e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a servidora Patrícia Han, cargo de Técnica em Contabilidade, padrão 11, matrícula 970 para substituir nos termos do art. 245 da Lei Complementar 001/2002 de 15 de agosto de 2002, em virtude da servidora Eliane Rossato, no cargo de Contadora Padrão "32", estar em afastamento por licença saúde a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: c6a16b7b-0a85-4e20-bd17-b924cfce5e6e

PORTARIA N.º 510/2025**PRORROGA** cedência de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a **Cedência** do servidor **Marcio Eleandro Barbosa Rodrigues**, matrícula nº 1534, servidor efetivo ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal, de Obras para o município de Cruz Alta -RS, a fim de ocupar Função de Confiança, nos quadros funcionais da Administração deste Município, no período de 06 de julho de 2025 a 05 de julho de 2026.

Art. 2º - Caberá ao município de Cruz Alta, ente requisitante, o ônus da remuneração devido o servidor.

Art. 3º - A presente cedência se dará pelo prazo de 12(doze) meses, desde que se mantenha a finalidade estabelecida na cláusula Primeira do Termo de Ajuste para Cedência de Servidores. O servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cedência, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º - No período de cedência ficará suspensa a contagem do tempo para fins de promoção de mudança de classe por tempo de serviço, conforme inciso V do Art. 19º da Lei 1267/2018.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data retroagindo sus efeitos a partir 06 de julho 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 14789797-f647-4456-a5f7-06c52bfc4d5b

PORTARIA N.º 511/2025**CONCEDE** férias a Servidora Alice Dobrachinska Xavier dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Alice Dobrachinska Xavier matrícula nº 1607 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir 28 de julho 2025

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 5349816f-12fe-42da-8561-66d2b8bcc44

PORTARIA Nº 514/2025

CONVOCA a Servidora Municipal Vanessa de Lima Bullé Cavalheiro **e** dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal VANESSADE LIMA BULLÉ CAVALHEIRO, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 21 de julho de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 28 de julho de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: aeb950dc-bfe9-4498-a4aa-56da4f30d0a0

PORTARIA Nº 515/2025

CONVOCA a Servidora Municipal Cibele Costa Lopes **e** dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal CIBELE COSTA LOPES, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 29 de julho de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 04 de agosto de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: c6c2da75-d45c-44d0-ad3e-ca4d454b231c

PORTARIA Nº 516/2025

CONVOCA a Servidora Municipal Letícia Terezinha Ghisleri **e** dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal LETICIA TEREZINHA GHISLERI com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 21 de julho de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 04 de agosto de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: f45b2419-655a-496f-9d54-f2e51033bac3

PORTARIA Nº 517/2025

CONVOCA o Servidor Municipal JacksonHeleno Machado Batista e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Servidor Municipal Jackson Heleno Machado Batista com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 21 de julho de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 04 de agosto de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 4c7ac18c-a8ad-4fb6-914e-3c977c277cec

PORTARIA Nº 518/2025

CONVOCA a Servidora Municipal Cleunice Vieira dos Santos e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal CLEUNICE VIEIRA DOS SANTOS com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 14 de julho de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 04 de agosto de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: f59a5742-fcc1-480d-8d15-6dc759456d4f

PORTARIA N.º 519/2025

CONCEDE férias a Servidora Adriana de Siqueira Mulinari dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Adriana de Siqueira Mulinari matrícula nº 1760 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 28 de julho2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 4e5ebe3e-edad-40ce-a954-8808b8c74cd5

PORTARIA N.º 520/2025

Altera o art.1º da Portaria nº 478/2025 de 14 de julho de 2025 e dá Outras Providencias.



O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 478/2025 de 14 de julho de 2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Maria Lucia Morh, matrícula nº 1040, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 0d2ec3aa-9c2b-4c92-adce-3adfe2df64c0

PORTARIA N.º 521/2025

CONCEDE férias a Servidora Águida Cristiane Colvero Costa Beber dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Águida Cristiane Colvero Costa Beber matrícula nº 1703 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 28 de julho2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 53b79aa2-4fe8-4cfc-a044-d87e37b08721

PORTARIA N.º 522/2025

CONVOCA a Servidora Municipal Ana Claudia Teixeira Muller Peukert e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal ANA CLAUDIA TEIXEIRA MULLER PEUKERT com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, na matricula 380 que se encontra em Férias nadesde 28 de julho de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 04 de agosto de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 7f556cf4-5c5d-4b32-9182-1556da3678b2

PORTARIA N.º 523/2025

CONVOCA a Servidora Municipal Ana Claudia Teixeira Muller Peukert e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal ANA CLAUDIA TEIXEIRA MULLER PEUKERT com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, na matricula 452 que se encontra em Férias na desde 28 de julho de 2025 para que retorne as suas atividades a



partir de 04 de agosto de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: b2b6d747-526a-4c5f-a287-2ca7a4cf7aa6

PORATARIA Nº 524/2025

CONVOCA a Servidora Municipal Milena dos Santos Martins e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal MILENA DOS SANTOS MARTINS com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 28 de julho de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 04 de agosto de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: a7dd2606-d018-4f65-b587-ce1bab343189

PORATARIA Nº 525/2025

CONVOCA a Servidora Municipal Rosane Aparecida Pretto de Souza e dá Outras Providencias.

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal ROSANE APARECIDA PRETTO DE SOUZA com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 28 de julho de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 04 de agosto de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 2b0a36ff-aa7e-44d4-9c58-1db617206cdb

PORATARIA N.º 526/2025

CONCEDE férias a Servidora Arlete de Castro Helbing Trenhago dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Arlete de Castro Trenhago matrícula nº366 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 28 de julho2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 104eefed-0dbd-4e8a-aac4-9c0c34a229dd



PORTARIA N.º 527/2025

CONCEDE férias a Servidora Fabiana Dias Salgado dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Fabiana Dias Salgado matrícula nº383 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a partir 28 de.

Julho 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 09d024eb-85ee-43a5-8661-5b749616eb0c

PORTARIA N.º 528/2025

CONCEDE férias a Servidora Fabiana Dias Salgado dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Fabiana Dias Salgado matrícula nº1704 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 28 de julho2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: ea2270e2-faf6-4556-9cdb-72cc31af40a6

PORTARIA N.º 529/2025

CONCEDE férias a Servidora Geise Cardoso de Oliveira dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Geise Cardoso de Oliveira matrícula nº1714 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 28de julho2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 92641994-843f-453c-8596-8f42bd6a316b

PORTARIA N.º 530/2025

CONCEDE férias o Servidor Gilberto Dose da Silva dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.



RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares o Servidor Gilberto Dose da Silva matrícula nº43 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 28de julho2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 60570301-3185-48d9-8c1b-254231021ba6

PORTARIA N.º 531/2025

CONCEDE férias a Servidora Leila Cordova Maldaner dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Leila Cordova Maldaner matrícula nº626 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 28de julho2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 2c5fbfbf-5e80-45ff-b0e3-79c079058711

PORTARIA N.º 532/2025

CONCEDE férias a Servidora Leonice Barbosa dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Leonice Barbosa matrícula nº930 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 28 de julho2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 09aaa1d8-ae69-4b38-ae5d-a2941a68280e

PORTARIA N.º 533/2025

CONCEDE férias a Servidora Liliane Cardoso da Silva dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Liliane Cardoso da Silva matrícula nº1754 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 28 de julho 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 1997e8fc-bba8-4906-91da-3013271b34dc

PORTARIA N.º 534/2025

CONCEDE férias a Servidora Marcia Corazza dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Marcia Corazza matrícula nº381 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 28 de julho 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 3f271737-f56d-41a7-8677-96507537d26f

PORTARIA N.º 535/2025

CONCEDE férias a Servidora Nelsi Dickel Elicker dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora NEISI DICKELELLICKER matrícula nº433 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 28 de julho 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: f8d05703-cb75-44ab-999c-55c819026a5e

PORTARIA N.º 536/2025

CONCEDE férias a Servidora Rosane da Costa Santos dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Rosane da Costa Santos matrícula nº74 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 28 de julho 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 959d5af3-7ce9-4327-a949-3ba633330ae6



PORTARIA N.º 537/2025

CONCEDE férias a Servidora Schirlei Querli Pereira Sesquivitio dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora SCHIRLEI QUERLI SERQUEVITIO matrícula nº432 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 28 de julho2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: b721624d-d0fe-4008-a52c-a1bb5b9198a7

PORTARIA N.º 538/2025

CONCEDE férias a Servidora Virginia Ribeiro Maldaner dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Vergínia Ribeiro Maldaner matrícula nº051 referente a 04 (quatro) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 28 de julho2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 32387e4c-e4c9-44cc-9f83-268499d48556

PORTARIA N.º539/2025

Designa a Servidora Mari Cleia Martins de Almeida, para desempenhar suas atividades de Fiscal no Setor de Vigilância Sanitária junto a Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Incra e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designa a Servidora Mari Cleia Martins de Almeida ocupante do cargo de fiscal, matricula 333 para desempenhar suas atividades no Setor de Vigilância Sanitária junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista do Incra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 6346386e-326c-4bea-80fb-d279f2509527

PORTARIA N.º 542/2025

CONCEDE férias a Servidora Maria Fernanda Horbach Wiberling dá Outras Providencias.



O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Maria Fernanda Horbach Wiberling matrícula nº 1594 referente a 07 (sete) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir 31 de julho 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: e95c790e-e39d-450b-bdad-f3d5f9444010



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30